



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 08/2026.

CONTRATO Nº 34/SLC/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4102/2020.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Glauco Enrico Bernardes Fogaça, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **SOFTPLAN - PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A.**, com sede à Avenida Luiz Boiteux, n.º 1302 – Lote 87/89 – Cachoeira do Bom Jesus, na cidade de Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 82.845.322/0001-04 representada neste ato, pelo seu Diretor Executivo, Sr. **MARCIO SANTANA SOUZA**, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 34/SLC/2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Prorroga-se o contrato assinado em 14/09/2021 por mais 07 (sete) meses, contados a partir do dia 12 (doze) de fevereiro de 2026 e a encerrar-se no dia 11 (onze) de setembro de 2026, fundamentados nos termos do Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2 O prazo acima estipulado, concernente ao aditamento que ora está sendo firmado, poderá ter sua vigência extinta antecipadamente, a critério da Contratante, com aviso prévio de 10 (dez) dias, evitando assim a descontinuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Redigido por Ana Maria Aparecida Torres/Aux. Adm.

Proc. 4102/2020

DLC/SLSC

Assinado por 1 pessoa: MARCIO SANTANA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://softplan1doc.com.br/verificacao/D2BC-C356-4FD7-5C85> e informe o código D2BC-C356-4FD7-5C85





**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



2.1 – O valor do presente termo importa em R\$ 367.772,65 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor, renunciando a contratada ao eventual pedido de indenização. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 11 de fevereiro de 2026.

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

FLÁVIO DE CASTRO MARTINS
Fiscalizador

TIAGO JOSÉ CRUZ
Fiscalizador

MARCIO SANTANA SOUZA

Diretor Executivo da Softplan - Planejamento e Sistemas S/A.

TESTEMUNHAS

1.
Ana Maria Ap. Torres
SAAE Sorocaba

2.
Janaina Soler Cavalcanti
SAAE SOROCABA

Redigido por Ana Maria Aparecida Torres/Aux. Adm.

Proc. 4102/2020

DLC/SLSC

2

Assinado por 1 pessoa: MARCIO SANTANA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://softplan.1doc.com.br/verificacao/D2BC-C356-4FD7-5C85> e informe o código D2BC-C356-4FD7-5C85





**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Marcio Santana Souza

CPF: [REDACTED]

Cargo: Diretor Executivo

Empresa: Softplan - Planejamento e Sistemas S/A.

Telefone: (48) 3027-8000

e-mail: [REDACTED]@softplan.com.br

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

☒ não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

☐ incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

☐ tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 11 de fevereiro de 2026.

SOFTPLAN - PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A.

Marcio Santana Souza

Diretor Executivo

RG.: [REDACTED]

Redigido por Ana Maria Aparecida Torres/Aux. Adm.

Proc. 4102/2020

DLC/SLSC

Assinado por 1 pessoa: MÁRCIO SANTANA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://softplan.1doc.com.br/verificacao/D2BC-C356-4FD7-5C85> e informe o código D2BC-C356-4FD7-5C85





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

CONTRATADO: Softplan - Planejamento e Sistemas S/A.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 34/SLC/2021 - ADITAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de software de gestão jurídica.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Redigido por Ana Maria Aparecida Torres/Aux. Adm.

Proc. 4102/2020

DLC/SLSC

4.

Assinado por 1 pessoa: MARCIO SANTANA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://softplan.1doc.com.br/verificacao/D2BC-C356-4FD7-5C85> e informe o código D2BC-C356-4FD7-5C85





**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 11 de fevereiro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Nome: Marcio Santana Souza

Cargo: Diretor Executivo

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

Redigido por Ana Maria Aparecida Torres/Aux. Adm. [Signature]

Proc. 4102/2020

DLC/SLSC [Signature]

5

Assinado por 1 pessoa: MARCIO SANTANA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://softplan.1doc.com.br/verificacao/D2BC-C356-4FD7-5C85> e informe o código D2BC-C356-4FD7-5C85





**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Flávio de Castro Martins
Cargo: Chefe do Departamento Jurídico
CPF: [REDACTED]

Nome: Tiago José Cruz
Cargo: Chefe do Setor de Dívida Ativa
CPF: [REDACTED]

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*)

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Dayane Miranda Gonzalez
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro - Interina
CPF: [REDACTED]

Nome: Jean Jacques Conti Minelli
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: [REDACTED]

Nome: Marcos Alexandre Moreira da Silva
Cargo: Controle Interno e Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: [REDACTED]

Redigido por Ana Maria Aparecida Torres/Aux. Adm.

Proc. 4102/2020

DLC/SLSC



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

CNPJ Nº: 71.480.560.0001/39

CONTRATADA: Softplan - Planejamento e Sistemas S/A.

CNPJ Nº: 82.845.322/0001-04

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 34/SLC/2021

DATA DA ASSINATURA: 11 / 02 / 2026

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de software de gestão jurídica.

VALOR: R\$ 367.772,65 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

____@saaesorocaba.sp.gov.br

____@gmail.com

Sorocaba, 11 de fevereiro de 2026.

Redigido por Ana Maria Aparecida Torres/Aux. Adm.

Proc. 4102/2020

DLC/SLSC

Assinado por 1 pessoa: MARCIO SANTANA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://softplan.1doc.com.br/verificacao/D2BC-C356-4FD7-5C85> e informe o código D2BC-C356-4FD7-5C85





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D2BC-C356-4FD7-5C85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIO SANTANA SOUZA (CPF 727.XXX.XXX-04) em 11/02/2026 13:02:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://softplan.1doc.com.br/verificacao/D2BC-C356-4FD7-5C85>